



LEI MUNICIPAL Nº 376, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 330/2021 e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais legais, definidas no inciso III, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a 2ª Revisão do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 do Município, incluindo a administração indireta, para o exercício de 2024, conforme autoriza a Lei nº 330 de 08 de dezembro de 2021.

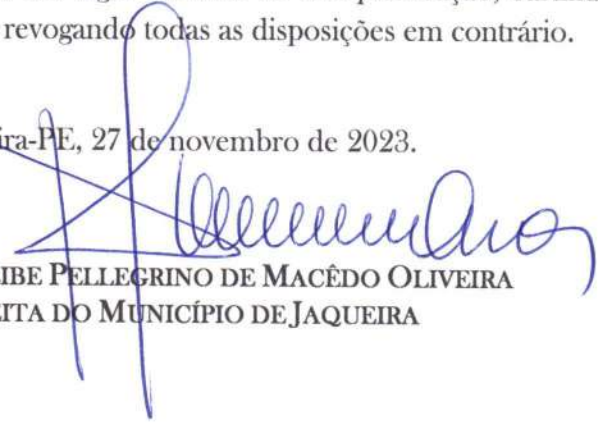
§1º A Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, decorre do aprimoramento do processo de gestão dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º A Revisão baseada na Lei Municipal 330, de 08 de dezembro de 2021 apresenta para o exercício de 2024, o Anexo I - Programas Alterados, com as alterações efetuadas em cada ação para o exercício seguinte.

Art. 2º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, autorizadas por esta lei dar-se-ão por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 revogando todas as disposições em contrário.

Jaqueira-PE, 27 de novembro de 2023.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

Programa:

Objetivo: F

AÇÕES DO PR

Ent. Unid.Orc.

2 GABINETE

ADMINIST

4 SECRETARIA

2 GABINETE

FINANÇAS

4 SECRETARIA

2 GABINETE

ADMINIST

7 GESTÃO A

-RATEIO

6 GESTÃO A

COMAGSL

6 GESTÃO A

COMAGSL

2 GABINETE

ADMINIST

4 SECRETARIA

2 GABINETE

FINANÇAS

2 GABINETE

FINANÇAS

2 GABINETE

FINANÇAS

2 GABINETE

FINANÇAS

2 GABINETE

FINANÇAS

2 GABINETE

FINANÇAS

2 GABINETE

FINANÇAS

